



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

## ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2001.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e um, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade, sob a Presidência do vereador Silvio Antônio Cintra e estando presente os Edis: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra e Reinaldo Gomes da Cunha, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número quarenta e cinco (verso) do Livro de Presença, ausente o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, realizou-se a sexta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. O Senhor Presidente convidou para ocupar lugar a Mesa o Senhor Oripedes Bassanufle Silvério, Vice Prefeito Municipal e O Senhor João Henrique Eleotério da Silva, Chefe de Gabinete. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao vereador Reinaldo Gomes da Cunha, segundo secretário que assumisse as funções de Secretário da

CAMAR  
A MUNICIPAL DE CLARAVAL  
DESPACHO  
APROVADO  
Data das Sessões 21 de Maio de 2001  
*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Mesa, devido a ausência do primeiro secretário, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira. Dando continuidade passou-se a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do ofício n.º 066/01, encaminhando ao Poder Legislativo os projetos de Leis n.º 013/01; "Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento em vigor e dá outras providências". 014/01; Dispõe sobre concessão, sob forma de concorrência de uso de bens incorporados ao patrimônio público e dá outras providências". 015/01; "Autoriza assinatura de convênio de cooperação com entidade assistencial local e dá outras providências". 016/01; "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências". 017/01; Autoriza o Poder Executivo local a firmar com o Estado de Minas Gerais convênio de cooperação mútua e dá outras providências". O projeto de lei n.º 001/01, foi retirado da pauta, ficando o mesmo para ser discutido e votado na próxima reunião, conforme entendimento entre os vereadores Antônio Dias do Vale, Reinaldo Gomes da Cunha e o Senhor Presidente. Leitura do requerimento de n.º 030/01, apresentado ao Plenário pela Mesa Diretora, solicitando a concessão do regime de urgência para discussão e votação dos projetos de leis acima mencionados.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL  
DESPACHO  
PROVOCADO  
Data das Sessões, 21 de Janeiro de 1998  
Assinatura: [Signature]  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento de n.º 030/01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Neste momento os trabalhos foram suspensos por um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres n.º 11/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 13/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 13/01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres n.º 12/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 14/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 14/01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres n.º 13/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 15/01, entendendo

MUNICIPAL DE CLARAVAL  
DESPACHO  
APROVADO

Data das Sessões: 21 de ... Discutido



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 15/01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres n.º 14/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 16/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 16/01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres n.º 15/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 17/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 17/01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura do requerimento de n.º 031/01, apresentado pelo vereador Antônio Dias do Vale, solicitando que seja prestado atendimento médico às crianças da

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL  
DESPACHO  
APROVADO  
Data das Sessões, 21 de maio.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

*Creche Municipal. Colocado em discussão e votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.*

*Sala das Sessões, 10 de maio de 2001*

*Silvio Antônio Cintra  
Presidente*

*Reinaldo Gomes da Cunha  
Secretário*

*CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL  
DESPACHO  
ATTESTADO  
Data das Sessões, 21 de maio de 19 2001  
Silvio Antônio Cintra  
PRESIDENTE  
Reinaldo Gomes da Cunha  
SECRETARIO*